

centros de formação de condutores

protocolo sanitário

Revisão 01 de 23/07/2020



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

setor

centros de formação de condutores

PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

Protocolos setoriais

I. Diretrizes por Processos

Lista de Processos:

1. Atendimento e Recepção ao Cidadão
2. Cursos Teóricos de Formação para 1ª Habilitação
3. Cursos de Atualização, Reciclagem e Preventivo
4. Exames Teóricos
5. Aulas em Simulador de Direção Veicular
6. Aulas Práticas de Direção Veicular em Via Pública
 - Carro / Caminhão / Ônibus / Carreta
 - Moto / Ciclomotor
7. Exame Prático de Direção Veicular
8. **Cursos Presenciais de Especialização e Capacitação – Escola Pública de Trânsito**

Este protocolo se aplica aos processos relacionados acima e está diretamente vinculado ao Protocolo Sanitário elaborado pelo DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo) para a retomada dos serviços pelos Centros de Formação de Condutores, sendo permitidas, exclusivamente, as atividades liberadas pelo órgão estadual.

ÍNDICES E REVISÕES		
Rev.	Data	Descrição
0	03/07/2020	Emissão Inicial. Documento elaborado conforme Protocolo Sanitário elaborado pelo DETRAN e revisado pelos Centros de Formação de Condutores conforme vídeo conferência realizada em 01/07/2020, e considerando a atual Fase 2-Laranja em que o Município está inserido.
1	23/07/2020	Inserido Processo 8 – Cursos Presenciais de Especialização e Capacitação. Escola Pública de Trânsito, conforme comunicado GEPT-DETF de 21/07/2020.

Protocolo:

1. ATENDIMENTO E RECEPÇÃO AO CIDADÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Proteção pessoal – Exigir o uso de máscaras ou protetores faciais em todos os ambientes de trabalho por funcionários e clientes, bem como incentivar o uso das mesmas no trajeto para o trabalho, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos e de convívio familiar e social.	Obrigatório	Obrigatório
Atendimento individual, mediante senha ou agendamento.	Obrigatório	Obrigatório
Manter colaboradores/trabalhadores que integram o grupo de risco, ou que residam com pessoas do grupo de risco, em casa, na medida do possível, e realizem seus serviços em regime de home office ou teletrabalho.	Recomendável	N/A
Afastar imediatamente de suas atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias, colaboradores/trabalhadores que apresentem sinais ou sintomas de resfriado ou gripe. Se os sintomas persistirem, deverão permanecer afastados até a completa melhora. O mesmo se aplica para aqueles que tiveram contato com infectado pelo COVID-19 nos últimos 14 dias.	Obrigatório	N/A
Distanciamento no ambiente de trabalho – Reorganizar o ambiente de trabalho para atender o distanciamento mínimo de 2 metros entre pessoas e reduzir o quantitativo de funcionários ao mínimo possível no ambiente da recepção e ao estritamente necessário para o funcionamento da Autoescola/CFC.	Obrigatório	N/A
Afixar barreira de proteção física para os funcionários quando em contato com o cliente na recepção.	Obrigatório	N/A
Proibir a realização de eventos de captação de alunos que gerem aglomeração de pessoas no estabelecimento e nas vias públicas próximas.	Obrigatório	N/A
Demarcação de áreas de fluxo – Demarcar as áreas de circulação interna com a sinalização da distância de 2 (dois) metros que deve ser mantida entre um aluno/cliente e outro, assim como entre os colaboradores / trabalhadores.	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades exercidas e em quantidades suficientes para os funcionários em trabalho presencial.	Obrigatório	N/A
Disponibilizar álcool em gel ou álcool a 70% e papel toalha na recepção, nas demais repartições, nas salas de aula, na sala do simulador e no interior dos veículos de aprendizagem, à disposição dos alunos, clientes e funcionários.	Obrigatório	N/A

1. ATENDIMENTO E RECEPÇÃO AO CIDADÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Disponibilizar sabão para higienização das mãos e papel toalha para secagem nos banheiros, sendo proibido o uso de toalhas de tecido.	Obrigatório	N/A
Ao entrar na Autoescola/CFC o aluno deverá utilizar o álcool em gel antes de iniciar o atendimento, ou seja, o álcool em gel deverá estar disponível em local de fácil acesso logo na entrada e o funcionário observar se o aluno utilizou devidamente.	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar o leitor biométrico, com álcool gel a 70%, entre uma validação biométrica e outra.	Obrigatório	N/A
Higienizar frequentemente as maçanetas, torneiras, corrimãos, balcões, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e de todas as superfícies metálicas com álcool a 70%.	Obrigatório	N/A
Reforçar procedimentos de limpeza dos pisos, sanitários e áreas de circulação de clientes.	Obrigatório	N/A
Ambientes abertos e arejados – Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada e portas e janelas abertas sempre que possível. A utilização de aparelho de ar condicionado deve ser evitada.	Obrigatório	N/A
Na eventualidade de a Autoescola/CFC possuir elevador, este deve ser operado com 1/3 de sua capacidade oficial. Se necessário, deve ser designado um colaborador utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas, mantendo a distância mínima de 2 metros entre os usuários.	Obrigatório	N/A
Proibir a utilização de bebedouros coletivos – caso a Autoescola/CFC possua bebedouro, este deve ser lacrado.	Obrigatório	N/A
Proibir a permanência de acompanhantes nas dependências da Autoescola/CFC e durante os treinos práticos, bem como de alunos que já tenham finalizado suas aulas.	Obrigatório	Obrigatório
A abertura e fechamento de aulas, captura de fotos e digitais, realização de provas de reciclagem, realização de aulas de simulador, e aulas práticas, é permitido apenas nos horários disponibilizados pelo DETRAN, seguindo rigorosamente todas as regras anteriores.	Obrigatório	Obrigatório

2. CURSOS TEÓRICOS DE FORMAÇÃO PARA PRIMEIRA HABILITAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Realizar exclusivamente na modalidade de ensino remoto e com reconhecimento facial.	Obrigatório	Obrigatório
Quando utilizado, o leitor biométrico e o teclado deverão ser higienizados com álcool gel a 70%, entre uma validação e outra.	Obrigatório	Obrigatório

3. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, RECICLAGEM E PREVENTIVO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Realizar exclusivamente na modalidade de ensino à distância (EAD).	Obrigatório	Obrigatório
Quando utilizado, o leitor biométrico e o teclado deverão ser higienizados com álcool gel a 70%, entre uma validação e outra.	Obrigatório	Obrigatório
Aplicar a prova final do curso de reciclagem de condutor infrator de maneira individual, mediante senha ou com agendamento, com intervalo de 1 (uma) hora entre as provas, para que os alunos não se encontrem no início/fim das provas.	Obrigatório	Obrigatório
A abertura e fechamento de aulas, captura de fotos e digitais, realização de provas de reciclagem, realização de aulas de simulador, e aulas práticas, é permitido apenas nos horários disponibilizados pelo DETRAN, seguindo rigorosamente todas as regras anteriores.	Obrigatório	Obrigatório

4. EXAMES TEÓRICOS

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Aplicar o exame teórico, preferencialmente eletrônico, nas dependências das Unidades do Detran.SP e nos locais credenciados, mediante agendamento prévio de horários, evitando aglomerações.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir que o aluno, bem como o examinador, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante o exame e façam a higienização das mãos antes do início de cada exame e antes e depois de assinar a lista de presença.	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar o espaço onde será aplicado o exame com álcool 70% ou produto saneante de ação equivalente, a cada atendimento.	Obrigatório	N/A

4. EXAMES TEÓRICOS

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Evitar contato pessoal e manter distância segura de 2 metros entre examinador e aluno.	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilizar álcool em gel 70% para todos os alunos e examinadores.	Obrigatório	Obrigatório
Manter ambiente ventilado constantemente.	Obrigatório	N/A
Quando utilizado, o leitor biométrico e o teclado deverão ser higienizados com álcool gel a 70%, entre uma validação e outra.	Obrigatório	Obrigatório

5. AULAS EM SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Exigir que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante as aulas e façam a higienização das mãos, com álcool gel a 70%, antes do início de cada aula.	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar obrigatoriamente e minuciosamente o simulador antes e após cada aula, incluindo painel dianteiro, volante, câmbio, alavancas de sinalização, freio de mão, cinto de segurança, bancos, chaves do veículo, monitores e câmeras, com álcool 70% ou produto saneante de ação equivalente.	Obrigatório	N/A
Autorizar apenas 1 (um) instrutor para ministrar aula para no máximo 1 (um) aluno no ambiente de aula de simulação de direção, respeitando o distanciamento de 2 metros sempre que possível.	Obrigatório	Obrigatório
Quando utilizado, o leitor biométrico e o teclado deverão ser higienizados com álcool gel a 70%, entre uma validação e outra.	Obrigatório	Obrigatório
Disponibilizar álcool em gel 70% para todos os alunos e instrutores.	Obrigatório	Obrigatório
A realização de aulas de simulador é permitido apenas nos horários disponibilizados pelo DETRAN, seguindo rigorosamente todas as regras anteriores.	Obrigatório	Obrigatório

6. AULAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Exigir que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante as aulas e façam a higienização das mãos, com álcool gel a 70%, antes do início e ao final de cada aula.	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar obrigatoriamente e minuciosamente os veículos a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como volante, freio de mão, alavanca de marcha, maçanetas, banco, painel, setas e lateral esquerda do aluno, com álcool 70% ou produto saneante de ação equivalente.	Obrigatório	N/A
Higienizar obrigatoriamente e minuciosamente os veículos de duas rodas a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como manoplas e manetes, bem como no assento, painel, setas, retrovisores e no tanque de combustível, com álcool 70% ou produto saneante de ação equivalente.	Obrigatório	N/A
Realizar as aulas práticas com os vidros dos veículos abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado.	Obrigatório	Obrigatório
Proibir a utilização de capacete de forma compartilhada: cada aluno deve levar seu próprio capacete.	Obrigatório	Obrigatório
Proibir a permanência de acompanhantes durante as aulas, bem como de alunos que já tenham finalizado suas aulas.	Obrigatório	Obrigatório
No término de cada expediente, os veículos devem ser lavados externamente com água e sabão.	Obrigatório	N/A
Higienizar/lavar a pista de treinamento para motos, caso a Autoescola/CFC possua pista própria.	Obrigatório	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% para todos os alunos e instrutores.	Obrigatório	Obrigatório
Utilizar capas de plástico, courvin, couro ou courino no banco dos veículos de aprendizagem, pois este material pode ser facilmente higienizado com álcool em gel antes do início de cada aula.	Obrigatório	N/A
Higienizar as mãos antes e depois de manipular o material da baliza.	Obrigatório	N/A
A abertura e fechamento de aulas práticas, e a captura de fotos e digitais, é permitido apenas nos horários disponibilizados pelo DETRAN, seguindo rigorosamente todas as regras anteriores.	Obrigatório	Obrigatório

7. EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Reduzir a capacidade de atendimento, com agendamento de exame por horários, evitando aglomerações.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir que o aluno/candidato, bem como o examinador, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante o exame e façam a higienização das mãos, com álcool gel a 70%, antes do início e ao final de cada exame antes e depois de assinar a lista de presença.	Obrigatório	Obrigatório
Quem estiver manuseando a lista de presença deverá visualizar/checar o documento de identificação nas mãos do aluno, caso haja necessidade, de tocar no documento, utilizar álcool em gel antes e depois.	Obrigatório	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% para todos os alunos e instrutores.	Obrigatório	Obrigatório
Higienizar obrigatoriamente e minuciosamente os veículos a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como volante, freio de mão, alavanca de marcha, maçanetas, banco, painel, setas e lateral esquerda do aluno, com álcool 70% ou produto saneante de ação equivalente.	Obrigatório	N/A
Higienizar obrigatoriamente e minuciosamente os veículos de duas rodas a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como manoplas e manetes, bem como no assento, painel, setas, retrovisores e no tanque de combustível, com álcool 70% ou produto saneante de ação equivalente.	Obrigatório	N/A
Realizar o exame prático com os vidros dos veículos abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado.	Obrigatório	Obrigatório
Proibir a utilização de capacete de forma compartilhada: cada aluno deve levar seu próprio capacete.	Obrigatório	Obrigatório
No término de cada expediente, os veículos devem ser lavados externamente com água e sabão.	Obrigatório	N/A
Higienizar/lavar a pista de treinamento para motos, caso a Autoescola/CFC possua pista própria.	Obrigatório	N/A
Utilizar capas de plástico, courvin, couro ou courino no banco dos veículos de aprendizagem, pois este material pode ser facilmente higienizado com álcool em gel antes do início de cada aula.	Obrigatório	N/A

8. CURSOS PRESENCIAIS DE ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Higienizar constantemente com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio de balcões, teclados de computador, mouse, barreira física, maçanetas das portas, corrimões de escada e de rampas de acessibilidade, torneiras, carteiras e cadeiras escolares, equipamentos de projeção, televisores, ventiladores, etc.	Obrigatório	N/A
Orientar alunos/clientes a trazer água em garrafa própria, se a empresa disponibilizar água, esta deve ser em garrafas individuais. Lacrar bebedouros coletivos para evitar contágio.	Obrigatório	Obrigatório
Todas as dependências da empresa devem estar com portas e janelas abertas; não utilizar ar condicionado.	Obrigatório	N/A
Ao final de cada período de aulas, higienizar as salas de aula, equipamentos e mobiliários.	Obrigatório	N/A
Fixar barreiras físicas para atendimento e de adesivos no piso.	Obrigatório	N/A
Não disponibilizar canetas de uso comum na recepção e retirar itens que possam ser manuseados: folders, revistas, jornais, semanários, apostilas, livros, CTB.	Obrigatório	N/A
Atender no máximo duas pessoas na recepção e todos deverão utilizar máscaras.	Obrigatório	N/A
Disponibilizar álcool gel a 70%, papel toalha e lixeira com pedal e tampa nos banheiros.	Obrigatório	N/A
Envelopar com plástico filme as máquinas de pagamento com cartão e higienizar a cada uso com álcool em gel 70%.	Obrigatório	N/A
Em caso de uso imprescindível de leitor biométrico, o mesmo deverá ser higienizado com álcool em gel 70% após cada utilização e deverá ser disponibilizado álcool em gel 70% aos alunos para a higienização das mãos posteriormente à utilização dos mesmos.	Obrigatório	N/A
Antes do aluno entrar em sala orientá-lo a efetuar a higienização das mãos com álcool em gel a 70% ou água e sabão e recomenda-se a aferição de temperatura com termômetro digital, caso algum aluno apresente febre ou qualquer sintoma, deve ser dispensado da aula e impedido de entrar na mesma.	Recomendável	Recomendável
Cada aluno deve ter seu próprio material didático e não podem ser compartilhado: folders, revistas, jornais, semanários, apostilas, livros, CTB.	N/A	Obrigatório
Durante toda a aula, instrutores e alunos devem permanecer de máscara;	Obrigatório	Obrigatório

8. CURSOS PRESENCIAIS DE ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Manter as carteiras a uma distância de 2 metros uma das outras, tanto na lateral, quanto na frontal.	Obrigatório	Obrigatório
Proibir trabalhos, dinâmicas, etc em dupla ou grupo.	Obrigatório	Obrigatório
Não disponibilizar café e alimentos em ambiente de sala de aula.	Obrigatório	Obrigatório
Atenção especial deverá ser dada aos horários de intervalo de aulas, de modo que as áreas de descanso sejam utilizadas por uma turma de cada vez, evitando, assim, aglomeração decorrente de duas turmas usufruírem do intervalo de aulas ao mesmo tempo.	Obrigatório	Obrigatório



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES